



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 015/2014.

*"Institui PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL pelo óbito de GRACILIANA DA COSTA PEDROSO e dá outras providências".*

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Turvo, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. GRACILIANA DA COSTA PEDROSO ocorrido nesta data de 04/06/2014;

**CONSIDERANDO** tratar-se da matriarca de família tradicional que muito contribuiu para a história do município;

**CONSIDERANDO** o número de seus familiares que integram o serviço público deste Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições Pública do Município de Barra do Turvo/SP, na presente data de 04 de junho de 2014, pelo falecimento de GRACILIANA DA COSTA PEDROSO.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As Unidades que atuam nas áreas de saúde, serviços, esportes e lazer e outras que prestam serviços considerados essenciais à população, deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

**Art. 2º.** Fica instituído LUTO OFICIAL por três dias, a partir da presente data, em todo o território deste município de Barra do Turvo, estado de São Paulo.

**Art. 3º.** O expediente normal voltará no dia 05 de junho (quinta-feira) de 2014.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP 04 de junho de 2014.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 04 de junho de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).*

**VANDERSON DE MOURA MORAES**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)